

IONEWS

Imprensa Oficial



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 001/2019.

Processo nº 3.101/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente no 3º Termo Aditivo, conforme justificativa apresentada pela Fundação de Turismo do Pantanal nos autos do processo 3.101/2018, o qual é considerado parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo Contratual em base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c com § 2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.440/2020.

Data da assinatura: Corumbá-MS, 15 de setembro de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 2.440/2020.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5a438e5c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>